

ITANHANGÁ AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº. 15.797.829/0001-34 NIRE 51.300.012.022

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

DATA: 20/06/2023 – HORA: 09:00 – LOCAL: Sede social da Companhia, na Avenida dos Jacarandás, nº 3.585, Apartamento 902, Sala A, Edifício Jacarandás, Setor Comercial, Sinop–MT, CEP 78550-248. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença dos Acionistas”. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernanda Cristina Carneiro Lino que convidou a mim Mayara Cristina Lourenço para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) ratificação dos atos praticados pelos membros da diretoria; (2) aprovação das contas; (3) reeleição da diretoria; I - DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data. 2- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente registrado na JUCEMAT em 08/07/2021 sob nº 2391382; o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devidamente registrado na JUCEMAT em 08/07/2021 sob nº 2391383; o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 em conformidade com a faculdade deferida pelo Inciso III, do Art. 294, da Lei nº 6.404/1976, alterada pela L.C. nº 182, de 2021, foram publicados no dia 22 de setembro de 2022, de forma eletrônica, no site governamental “ Central de Balanços”, com link para acesso e conferência: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/15797829000134/0/0/1> os seguintes documentos: a) Balanço Patrimonial – “BP” - (Hash de Publicação: 1CA2A687A75038027251C5079A98468FBA1A7A6B); b) Demonstração do Resultado do Exercício – “DRE”- (Hash de Publicação: 682472546F82669F8FF417FEFE6BA779C442AFAA); c) Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – “DLPA” (Hash de Publicação: 7C6A0EFED0FA844CE294BBE80B0637CE052A6421); d) Demonstração dos Fluxos de Caixa - “DFC” (Hash de Publicação: C86CCEE2F2AC383180B6EFE241DC9880FC84044B); e) Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 em conformidade com a faculdade deferida pelo Inciso III, do Art. 294, da Lei nº 6.404/1976, alterada pela L.C. nº 182, de 2021, foram publicados no dia 31 de maio de 2023, de forma eletrônica, no site governamental “ Central de Balanços”, com link para acesso e conferência: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/15797829000134/2022/0/1> os seguintes documentos: a) Balanço Patrimonial – “BP” - (Hash de Publicação: 67F2B10B4138C815E7EE9F7AFAE2E7391DAAB421); b) Demonstração do Resultado do Exercício – “DRE”- (Hash de Publicação: 1D67235CC251DB9D08761E5D7B20DA830ECEE7A); c) Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – “DLPA” (Hash de Publicação: 52C063C4B2065167926742346A8124607B7E07B5); d) Demonstração dos Fluxos de Caixa - “DFC” (Hash de Publicação: 24129ED95101E3DE89F1E3277C27F13536012280); e) Notas Explicativas - “Notas Explicativas” (Hash de Publicação: 2280CAC578BB44DA3323CBCA0B68F688984831D7); Os recibos das referidas publicações, acham-se arquivados na sede da Companhia, para a devida comprovação, a qualquer um dos senhores Acionistas que os requisitarem. Também foi dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas, em conformidade com o disposto no Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista que a publicação do Balanço Patrimonial ocorreu anteriormente à data de realização desta Assembleia Geral. 3- Foram reeleitas e reempossadas nos cargos de Diretoras da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, ou até a Assembleia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2025, os membros da Diretoria: a) FERNANDA CRISTINA CARNEIRO LINO, brasileira, empresária, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá – PR, nascida aos 19 dias do mês de setembro de 1983, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8309363-3 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF nº 008.310.279-59, residente e domiciliada na Avenida dos Jacarandás, nº 3585, Apartamento 902, Edifício Jacarandás, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP: 78.550-248), para o cargo de Diretora Presidente. b) MAYARA CRISTINA LOURENÇO, brasileira, empresária, solteira, natural de Maringá – PR, nascida aos 22 dias do mês de fevereiro de 1986, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.150.924-7 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF nº. 043.970.989-05, residente e domiciliada na Rua Piratininga, nº. 178, Apto 141, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná (CEP 87013-100), para o cargo de Diretora Vice-Presidente. 3.1 - As Senhoras Diretoras reeleitas, foram reempossadas neste ato conforme assinatura do Termo de Posse dos Membros da Diretoria constante no Anexo I e das Declarações de Desimpedimento constantes nos Anexos II e III, cada qual por si, nos cargos acima descritos, “declarando sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer o cargo de administradora em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.” 3.2 - A remuneração da Diretoria dar-se-á de acordo com o inciso c do Artigo 25 do Estatuto Social, conforme transcrito abaixo: “ARTIGO 25 - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação da Diretoria, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº6.404/76, modificada pelas Leis nº9.457/97 e nº10.303/01.” ENCERRAMENTO DA SESSÃO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pela presidente Fernanda Cristina Carneiro Lino, pela secretária Mayara Cristina Lourenço e por todos os acionistas presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Sinop-MT, 20 de junho de 2023. Fernanda Cristina Carneiro Lino *Presidente da Mesa*, Mayara Cristina Lourenço *Secretária*. Registrada na Jucemat sob nº 3244348 em 21/03/2024.



https://www.diariodoestadomt.com.br/files/doc/mega_jornal/1505/1505.pdf